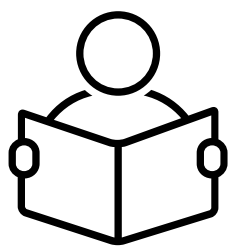




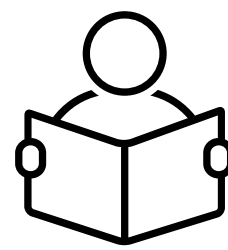
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



1

PROPONENTE

- Preencher o formulário de cadastro de ligas, juntamente com os anexos solicitados no item 10 do formulário, anexar cópia do projeto de extensão vigente e previamente cadastrado na PREX a ser vinculado à liga.
- Submeter para aprovação em colegiado de curso.



2

PROPONENTE

- Após aprovação em colegiado, preencher o formulário de pré-cadastro de ligas disponível no link <https://forms.gle/swTu7rpc1VVv5tbW6>.
- Formulário preenchido, todos os documentos: *proposta de liga (com anexos) + projeto de extensão + ata de aprovação da liga no colegiado + print do pré-cadastro* deverão ser enviados em arquivo único à PREX via Central de Serviços - Protocolo.



3

PREX

- Após o envio via protocolo, a PREX receberá o processo via SIPAC e procederá com a análise.



4

PREX

- Se houver necessidade ou solicitação de ajustes no cadastro da liga, o processo protocolado será devolvido via SIPAC, com parecer em anexo, para a coordenação do curso em que o coordenador da liga está vinculado, que o reenviará à PREX após as devidas alterações.



5

PREX

- Após o cadastro da liga, os proponentes (coordenador e presidente) da liga serão notificados por email contendo a carta de registro com o respectivo código de cadastro da liga na PREX.



6

FINAL

- Após todas as etapas, a liga cadastrada com seu respectivo código e outras informações importantes serão incluídas no site da UFDPar/PREX disponível no link <https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/1UdOh5SYyUMw1swlQPuPf-kZz7fZr9yQygi8l21ja3-Y/htmlview#gid=0>